<u>Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho</u>

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

v. Evaristo Cavalheri,295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D´Alho - SP E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

<u>AUTÓGRAFO Nº 027/2020 - DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020</u> (Projeto de Leinº 004/2020 - Poder Legislativo)

"Dá denominação oficial ao Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Pau D'Alho de *Plenário Vereador Noel Ortega*".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DO PAU D'ALHO, Estado de São Paulo, DECRETA, e o PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONA e PROMULGA a seguinte LEI:-

Artigo 1º.- O Plenário da Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho, localizado na Avenida Evaristo Cavalheri, nº 295, Centro, na cidade de São João do Pau d'Alho, Estado de São Paulo passa a denominar-se "*Plenário Vereador Noel Ortega*".

Parágrafo único. Em caso de mudança da sede da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Pau d'Alho, a denominação, constante no *caput* deste artigo, permanecerá sendo a mesma.

Artigo 2º.- Fica o Poder Legislativo autorizado a confeccionar e afixar a placa de identificação do plenário na entrada e no interior do mesmo.

Artigo. 3º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho, aos dez (10) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (2020).

LUCAS DE OLIVEIRA BARBOSA

- Presidente da Câmara Municipal -

REGISTRADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

ELIEL FERREIRA MOMPEAN

- Responsável pela Secretaria -